



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

**TERMO ADITIVO 008/2025 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 163/2022/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº	6018.2021/0073060-8
CONTRATANTE	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA)
CONTRATADA:	CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
OBJETO DO CONTRATO:	Contratação de prestação de serviços de locação de veículos com motorista, combustível e manutenção, com gps, rádio de comunicação ou telefone móvel, de quilometragem livre, com previsão de garantia contratual para suprir as necessidades do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde (SMVS) da secretaria municipal da saúde (SMS), objetivando o deslocamento para apoio das atividades técnico-administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS) das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS).
OBJETO DO ADITAMENTO:	I – Correção do Preâmbulo do Termo Aditivo nº 004/2024; II – Correção da cláusula 1.2. do Termo Aditivo nº 004/2024; III – Inclusão de 21 (vinte e um) veículos tipo I, a partir do dia 28/05/2025
VALOR DO ACRÉSCIMO:	R\$ 180.480,93 (cento e oitenta mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e três centavos)
VALOR MENSAL ESTIMADO:	R\$ 4.419.733,71 (quatro milhões quatrocentos e dezenove mil setecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos)
NOTA DE EMPENHO:	Nº 66.909/2025 no valor de R\$ 902.404,65
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. **MARIANA DE SOUZA ARAUJO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSEGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ nº 10.965.693/0001-00, com sede na Av. Saraiva nº 400 – sala 04, Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP, vencedora e adjudicatária do PREGÃO suprarreferido, por seu representante legal, Sr. **PAULO ROBERTO TEIXEIRA** e Sra. **MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 008/2025 ao Termo de Contrato nº 163/2022/SMS-1/CONTRATOS, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 29/05/2025** na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a correção dos valores estimados mensais e anuais contidos no preâmbulo do Termo Aditivo nº 004/2024, conforme segue:

Onde se lê:

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.044.659,60 (quatro milhões quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 48.535.915,20 (quarenta e oito milhões cinquenta e trinta e cinco mil novecentos e quinze reais e vinte centavos)

Leia-se:

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.093.530,05 (quatro milhões noventa e três mil quinhentos e trinta reais e cinco centavos)

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 49.122.360,60 (quarenta e nove milhões cento e vinte e dois mil trezentos e sessenta reais e sessenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Fica consignada a correção da cláusula 1.2. do Termo Aditivo nº 004/2024, conforme segue:

Onde se lê:



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

1.2. As inclusões correspondem a aproximadamente a 1,24% do valor mensal inicial atualizado do contrato, após as inclusões o valor mensal estimado será de R\$ 4.044.659,60 (quatro milhões quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

Leia-se:

1.2. As inclusões correspondem a aproximadamente a 1,24% do valor mensal inicial atualizado do contrato, após as inclusões o valor mensal estimado será de R\$ 4.093.530,05 (quatro milhões noventa e três mil quinhentos e trinta reais e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Fica consignada a **inclusão de 21 (vinte e um) veículos da categoria Grupo "C" (Item I), a partir de 28/05/2025**, conforme quadro abaixo:

QUANTIDADE A SER ADITADA			
Unidade	Endereço	Item I	Valor Mensal
COVISA	Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade	21	R\$ 180.480,93

3.2. O valor mensal a ser acrescido é de R\$ 180.480,93 (cento e oitenta mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e três centavos), correspondente a 4,42% do valor mensal inicial atualizado do contrato, passando o valor mensal estimado para R\$ 4.419.733,71 (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil setecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0, tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 66.909/2025 no valor de R\$ 902.404,65 (novecentos e dois mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para cobrir as despesas do presente exercício.



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 163/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo as partes **CONTRATANTES**, lavrado o presente instrumento, que, lido e achado conforme, segue assinado em duas vias de igual teor e forma.

MARIANA DE SOUZA ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

PAULO ROBERTO TEIXEIRA
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSEGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CONTRATADA

MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSEGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: